

classificados

imóveis
empregos & oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Baixa de Responsabilidade Técnica; Proc.: 10042/2020 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426006451 - Selma Fernandes Marques; Proc.: 10039/2020 - Drogaria Fam Farma Ltda - CNPJ: 58788557001633 - Thais Amorim de Souza Oliveira; Proc.: 9995/2020 - Dr. Consulta Centro Médico Ltda - CNPJ: 14245016000330 - Fernando Henrique Vieira Lellis; Proc.: 7258/2020 - Sphera Policlínica Ltda - CNPJ: 18495517000164 - Heloisa Gonçalves da Silveira; Proc.: 7243/2020 - Sphera Policlínica Ltda - CNPJ: 18495517000164 - Angélica Hostert; Proc.: 10199/2020 - Drogaria São Paulo S.A. - CNPJ: 61412110077107 - Renata Lorente da Silva Izaguirre; Proc.: 10195/2020 - Droga EX Ltda - CNPJ: 02743218014707 - Jeanne Vierve Miranda dos Santos; CANCELADO - Licença - CEVS 354780901090000515 - Proc.: 7232/2020 - Kienast & Kratschmer Ltda - CNPJ: 61193389000123 - Santo André, 13 de maio de 2020. Rinaldo Comisso - Diretor do Dep. de Vigilância à Saúde.

Nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débitos em favor de: Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo André - AESA: R\$ 248.176,34; Cin Comunicação Integrada Limitada-Epp: R\$ 227.394,36; Companhia de Gás de São Paulo COMGAS: R\$ 3.150,83; Fig Incorporadora e Construtora Eireli-Epp: R\$ 110.165,59; Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-Epp: R\$ 254.065,64; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli Epp: R\$ 5.137,20; RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Eireli: R\$ 71.620,00; Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda: R\$ 1.620.560,37; Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda-Epp: R\$ 321.703,45; Telefônica Brasil S/A: R\$ 10.174,09; UP Brasil Administração E Serviços Ltda: R\$ 32.109,70 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos municipais.

PORTARIA Nº 041, DE 13.05.2020 - GABINETE - Processo Administrativo nº 25.395/2019. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 17.301, de 03 de janeiro de 2020, Resolve: Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para compor Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Santo André - CTER, quadriênio 2020/2024: I - Representantes do Poder Público Municipal: I.1 - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego; Valquíria Aparecida Lavechia, como titular e Sara Sant'Ana da Silva, como suplente. I.1.1 - Representantes do Núcleo de Inovação Social: Melissa Rodrigues Moraes Amaral, como titular e Adauto Chinis dos Passos, como suplente. I.1.1.1 - Representantes da Câmara Municipal de Santo André: Willians Bezerra da Silva, como titular e Edison de Oliveira Santos, como suplente. II - Representantes dos Empregadores: Celso Carlos da Silva, como titular e Evarildo Francisco de Lima, como suplente, representantes do Sindicato dos Contabilistas; Eduardo Gobatti, como titular e Gentil Carlos Morin, como suplente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Santo André - ACISA; Rogério Stoianov Giuntoli, como titular e Irina Freire Pereira, como suplente, representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIEESP. III - Representantes dos Trabalhadores: José Osvaldo Pereira dos Santos, como titular e Ezio Ramos, como suplente, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Santo André - SINDSERV; Alcides Antonio Vinhas, como titular e Dervalim de Jesus Bastos, como suplente, representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Santo André - SIN-COMERCIO; Wellington Messias Damasceno, como titular e Adalberto de Oliveira, como suplente, representantes do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 13 de maio de 2020. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Dispensa de Licitação - Autorizo e Ratifico as dispensas de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e alterações, tratadas em Processo administrativo nº 4.370/2020, visando à contratação da empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A (CNPJ: 61.695.227/0001-93), para o fornecimento de energia elétrica da cabine primária da Creche Jorge Beretta, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, Inciso II, ao valor estimado anual de R\$ 84.000,00. Inexigibilidade de Licitação - Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 e alterações, tratada no Processo Administrativo 40.630/2019, visando à contratação da empresa Medtronic Comercial Ltda. (CNPJ: 01.772.798/0002-33), para fornecimento parcelado, pelo período de 12 meses, de insumos para bomba de insulina, em atendimento a Mandados Judiciais impetrado contra a Secretaria de Saúde, ao valor total de R\$ 1.805.419,92. Comunicado - Processo nº 46.848/2019 - Tomada de Preços - Edital nº 408/2020 - Objeto: Conclusão da USF (Unidade de Saúde Família) Cruzado da Secretaria da Saúde, no Município de Santo André. Depois de conferidos e analisados os "Documentos de Habilitação" das licitantes, pela Área Técnica e pela Comissão, foi considerada inabilitada a licitante: 1) Parc Projetos e Construção Civil Eireli, por não atender ao item 5.8.2, alínea "c", do edital. As demais licitantes foram consideradas habilitadas. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo. Processo nº 5.399/2018 - Concorrência - Edital nº 458/2019 - Objeto: Outorga de concessão onerosa para exploração e gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago, nos logradouros públicos no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que fica a data de abertura do envelope "Proposta Comercial" designada para o dia 20/05/2020 às 14h - Sala de Licitações nº 07. Processo nº 30.499/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 408/2020 - Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos médico-hospitalares para utilização na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal de Santo André. Comunicamos aos interessados que, nos termos de toda a instrução processual, fica o certame anulado pela autoridade competente. Santo André, 13 de maio de 2020.

DECRETO Nº 17.378, DE 13 DE MAIO DE 2020 - Altera o Decreto nº 17.301, de 03 de janeiro de 2020, que regulamenta o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Santo André - CTER, instituído pela Lei nº 10.246, de 22 de novembro de 2019. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 14.425/2019, Decreta: Art. 1º A alínea "b" do inciso III do art. 2º do Decreto nº 17.301, de 03 de janeiro de 2020, que regulamenta o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Santo André - CTER, instituído pela Lei nº 10.246, de 22 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2ºIII -b) 01 (um) representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIEESP" Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 13 de maio de 2020. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Evandro Banzato - Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Caio Costa e Paula - Secretário De Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 011.05.2020 - DGCM. O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 5.123/2004 e da Instrução Normativa nº 131/2018-PF resolve: REVOGAR, nos termos do Convênio com a Polícia Federal nº 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo funcional aos seguintes servidores do Quadro Técnico: 18.828-0 Vincenzina de Simone - Diretora -Comandante - DGCM/SSC/PSA

PORTARIA Nº 012.05.2020 - DGCM. O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 5.123/2004 e da Instrução Normativa nº 131/2018-PF resolve: REVOGAR, nos termos do Convênio com a Polícia Federal nº 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo particular aos seguintes servidores do Quadro Técnico: 18.828-0 Vincenzina de Simone - Diretora -Comandante - DGCM/SSC/PSA

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Comunicado - Edital 067/19 - S.A.J. Pregão Presencial. Proc. 18330/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ginástica para o Projeto Academia ao Ar Livre, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Segundo o que dispõe o artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal 8.666/93, fica aditado o presente PA em 20%, totalizando R\$ 39.000,00 da AP nº 3234/2019, para a empresa Júlio César Gasparini Junior Eireli - ME. Inexigibilidade de Licitação. Fica Autorizada e Ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - Inc. II da Lei 8.666/93, tratada no PA. 5495/2020, contratação da empresa Júlio Moraes Conservação e Restauro Ltda - EPP para a prestação de serviços especializados de restauro no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes, no valor total de R\$ 1.299.176,00.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Po IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. Contrato 073/20-PJ - Processo 7.655/2020 - Contratado: LMS Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli. - Objeto: Fornecedor parcelado de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública de ensino de Santo André, através de verba do FNDE, solicitado pela Secretaria de Educação. - Valor: R\$ 21.160,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/05/2020. Termo Aditivo 053/20 - Processo 26.861/2015 - Contratado: Fig Incorporadora e Construtora Eireli - EPP - 6º T.A. ao Contrato nº 410/15-PJ, para proceder a prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias, a partir de 05/04/2020, bem como, a reificação do valor apontado no TA 192/19, onde se lê "R\$1.329.242,35", leia-se "R\$1.329.877,93", solicitado pela Secretaria de Educação - Vigência: 90 dias corridos - Assinatura: 03/04/2020

Faça as publicações da sua empresa no maior jornal regional do País

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PUBLICIDADE LEGAL

• ATAS • BALANÇOS • DECLARAÇÕES • AVISOS • CONVOCAÇÕES P/ASSEMBLEIAS • OUTROS

Código: Empresa
Para utilizar o desconto basta dizer o código

MODELOS
ABANDONO DE EMPREGO
AUTO MECANICA LTDA ME, empresa com sede em São Remédo do Campo - SP à Rua 5 nº90, Bairro: Fátima Ramos, CEP 06000-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/00-00, inscrita no INSC nº 0759.0000, sede 000-SP e CPF nº 000.000.000-00, a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de configurar abandono de emprego, según às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

Formato 215,7 x 3cm/col

Aproveite a oportunidade e anuncie!
Entre em contato com o Classifácil: 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014804-30.2016.8.26.0554 (CIVIL ME) Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gilberto Cordero de Menezes Júnior (CPF: 140.822.178-30), que Mauro Avaro Moreira lhe ajuizou ação de Extinção de Condomínio c/c pedido de tratamento de Aluguéis, objetivando a total prorrogação da ação, fixando o valor do aluguel da parte do imóvel localizado na Rua General Glicério, 933, Santo André/SP, matrícula nº 43.872 do 1º CRI de Santo André/SP, de propriedade do requerente (6,25%), utilizando-se, caso necessário e seja o entendimento deste Juízo, de perícia para avaliação do referido imóvel, condenando o requerido ao pagamento de aluguéis vencidos e vincendos desde a expedição da Carta de Arrematação em 14/11/2012, bem como a extinção do condomínio do imóvel acima descrito, determinando a alienação judicial do bem, observando-se a preferência prevista no artigo 1322 do Código Civil, ou então, seja o bem levado à Hasta Pública, utilizando-se de perícia para sua avaliação, caso seja o entendimento deste Juízo, condenando o requerido ao pagamento das verbas sucumbenciais. Encerrando-se o prazo para interposição de recurso, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 12 de fevereiro de 2020.

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

(11) 4994-1990
(11) 97465-8991
www.novasantavitoria.com.br
R. Gonzalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A.

COMERCIAL

| | |
|--|---|
| PADARIA ABC Mov. R\$130 Mil 4x1 no praxe | PADARIA SANTO ANDRE Mov. R\$170 Mil, no praxe. Excelente Localização. |
| PADARIA MAUA Mov. R\$ 100 Mil No praxe. Instalações Nova Lucrativa. | PADARIA SBC Mov. R\$250 Mil no praxe. mau trabalhada |
| RESTAURANTE SCSUL Excelente instalações, área útil 185 m², horário das 11 hrs as 15 hrs 2ª a 6ª, somente almoço. Kilo por R\$49,99 | LANCHONETE MAUA aluguel barato Valor R\$120 Mil Mov. Bruto R\$ 35 Mil. |

VIDRAÇARIA SC SUL
Valor R\$110 Mil Mov. Bruto R\$35 Mil
Salão com 100m².

LOCAÇÃO

| | |
|---|--|
| Apto grande, na Rua Rangel Pestana 3dr's, Ótimo para família grande. | SOBRELOJA SA! 150m² com wc masculino e feminino Esquina com a rua Independência. |
| SALAS COMERCIAIS EM SANTO ANDRE Salas com 40m² a 70m², todas com wc individual. | SOBRADO RESIDENCIAL EM SA Com 3 dorms, 3 wc, 1 vaga Próximo a Fundação. |
| CASA TERREA SA COMERCIAL! 3drms, 4 wc e 3 vagas de garagem Fácil acesso a SCS, SBC. | IMÓVEL DE ESQUINA SA Ótima oportunidade comercial com vagas de garagem e muito espaço. |
| AGENDE SUA VISITA HORÁRIOS FLEXÍVEIS DURANTE A SEMANA. | |

DIÁRIO DO GRANDE ABC

ASSINE O JORNAL

E RECEBA TODO MÊS A REVISTA DIA-A-DIA, ACESSO AO CONTEÚDO DIGITAL* E PARTICIPE DAS PROMOÇÕES DO CLUBE DO ASSINANTE

VALIDO SOMENTE PARA ASSINATURAS DIÁRIAS

CLUBE DO ASSINANTE

Claude Troisgros
Um dos grandes nomes da gastronomia, chef francês radicado no Brasil desde 1979, representa no Globo, o "Mestre do Sabor" e o momento da carreira.

LIGUE AGORA E GARANTA O SEU EXEMPLAR: (11) 4435-8010

@JORNALDGABC
@DIARIODOGRANDEABC
WWW.DGABC.COM.BR

@DIAADIAREVISTA
@DIAADIAREVISTA
WWW.REVISTADIAADIA.COM.BR